

RESOLUÇÃO FUNEAS N.º 10/2021 – 05 DE JULHO DE 2021

Vide Resolução n.º 19/2021

Súmula: Dispõe sobre a criação da estrutura organizacional, de cargos e tabela de remuneração do Hospital de Dermatologia Sanitária São Roque.

~~O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.959/2014 e o Decreto Estadual n.º 12.093/2014, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução n.º 8/2021, tomada em sessão extraordinária de 02 de julho de 2021;~~

RESOLVE:

~~Art. 1.º A Estrutura Organizacional, de Cargos, de Quantitativo de Vagas e Remuneração para o Hospital de Dermatologia Sanitária São Roque será representada pelas tabelas descritas, componentes desta resolução na seguinte ordem:~~

~~Anexo I – Estrutura Organizacional;~~

~~Anexo II – Estrutura dos Cargos;~~

~~Anexo III – Quantitativo de vagas e remuneração;~~

~~Anexo IV – Organograma.~~

~~Art. 2.º Os cargos previstos nesta Resolução ficam sujeitos à livre nomeação e exoneração da Diretoria Executiva da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, com fulcro no § 4.º, artigo 15 do Decreto Estadual n.º 12.093/201.~~

~~**Parágrafo único.** No caso de servidor com vínculo do quadro próprio da Fundação ou cedido por outros órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, este será designado para desempenhar a função e receberá gratificação de acordo com a legislação em vigor, com respectivo percentual a ser aplicado a sua remuneração original.~~

~~Art. 3.º As atribuições e competências das unidades administrativas e dos cargos, deverão ser normatizadas no prazo de máximo de 120 dias.~~

~~Art. 4.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.~~

CURITIBA-PR, 05 DE JULHO DE 2021.

(assinado digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

ANEXO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

~~1. GERÊNCIA SÊNIOR DE UNIDADE~~

~~1.1. Núcleo de Recursos Humanos~~

~~1.2. Núcleo de Suprimentos e Compras~~

~~1.3. Núcleo de Tecnologia da Informação~~

~~1.4. Seção de Infraestrutura Operacional~~

~~1.5. Seção de Informações e Acompanhamento de Indicadores e Metas do Contrato de Gestão~~

~~2. DIRETORIA TÉCNICA~~

~~2.1. Gerência Técnico Assistencial~~

~~2.2. Coordenação de Enfermagem~~

~~2.3. Núcleo de Engenharia Clínica~~

~~2.4. Núcleo de Regulação e Faturamento~~

ANEXO II

DA ESTRUTURA DOS CARGOS

1. GERÊNCIA SÊNIOR DE UNIDADE
—— Gerente Sênior de Unidade
Núcleo de Recursos Humanos
—— Assistente Nível II
Núcleo de Suprimentos e Compras
—— Assistente Nível I
Núcleo de Tecnologia da Informação
Assistente Nível I
Seção de Infraestrutura Operacional
Assistente Nível II
Seção de Informações e Acompanhamento de Indicadores e Metas do Contrato de Gestão
Assistente Nível II
2. DIRETORIA TÉCNICA
—— Diretor
Gerência Técnico-Assistencial
—— Gerente
Coordenação de Enfermagem
—— Coordenador
Núcleo de Engenharia Clínica
— Assistente Nível I
Núcleo de Regulação e Faturamento
—— Assistente Nível I

ANEXO III
DO QUANTITATIVO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Gerente Sênior de Unidade	GS	01	R\$ 12.289,55
Diretor Técnico	DT	01	R\$ 12.289,55
Gerente	GR	01	R\$ 7.717,65
Coordenador	CD	01	R\$ 5.500,00
Assistente Nível I	AN-1	04	R\$ 4.493,23
Assistente Nível II	AN-2	03	R\$ 2.868,36
TOTAL DE VAGAS		11	